

P O R T A R I A

Nº 0965/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 2167/2023.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 2167/2023, datada em 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre cessão de servidor” à servidora **ALESSA KESSE REIS DA LUZ CASTILHO**, matrícula 7679-1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 30 de abril de 2025.

São Sebastião, 22 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito